



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO –
2024.**

Em 05 (cinco) de fevereiro de 2024, às 15h, a Diretora-Geral da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), Dra. Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, por meio de reunião na modalidade virtual, conforme previsto no Estatuto da ESMPU (art. 9º, § 3º), iniciou a 2ª reunião extraordinária de deliberação do Conselho Administrativo (CONAD) de 2024. Participaram da videoconferência, além da Diretora-Geral, a Conselheira Titular Dra. Gisele Elias de Lima Porto Leite (MPF); a Conselheira Titular Dra. Déborah da Silva Félix (MPT); o Conselheiro Titular Dr. Roberto Carlos Batista (MPDFT); a Conselheira Titular Dra. Ana Cristina da Silva (MPM); e os servidores da ESMPU Ana Carolina Fernandes de Araújo, Denis Aron dos Santos Magalhães e Elisa Suhet Sad. A reunião decorre de pedido apresentado pela Conselheira do MPF para análise e eventual revisão das atividades acadêmicas do Plano de Atividades de 2024 da ESMPU, aprovadas durante a 11ª reunião do CONAD em 2023. Previamente, todos(as) os(as) Conselheiros(as) tiveram acesso a uma pasta virtual com todos os arquivos originais das propostas de atividades acadêmicas submetidas ao Plano de Atividades de 2024 da ESMPU. No *drive* estavam disponíveis, além das propostas, planilha de trabalho contendo todas as informações das atividades; as informações levadas ao pleno do CONAD e o resultado final das análises das Coordenações de Ensino e do Conselho Administrativo. Além disso, em outras formas de apresentação da planilha, as mesmas propostas foram classificadas por área de atuação e por temática. Todos os documentos foram apresentados aos(as) Conselheiros(as) com antecedência mínima de 10 dias. A reunião teve início com a contextualização da pauta pela Diretora-Geral, que passou a palavra à Conselheira do MPF para apresentação das proposições. A Dra. Gisele Porto, após expor as justificativas, apresentou as seguintes proposições em relação às atividades do Ministério Público Federal, aprovadas para o Plano de Atividades de 2024 da ESMPU: i) manter aglutinações apenas de atividades que são de mesmo proponente; ii) desfazer aglutinações de atividades apresentadas por proponentes diferentes; iii) manter a aprovação apenas da atividade principal, nos casos anteriormente aglutinados; iv) possibilitar a reapresentação de atividades que não foram inicialmente selecionadas e aprovadas, mediante disponibilidade orçamentária; v) possibilitar a reavaliação de carga horária de atividades aprovadas com carga horária menor do que apresentada na proposta original, mediante avaliação individualizada pela ESMPU e mediante disponibilidade orçamentária; vi) priorizar, para deliberação posterior do Conselho e mediante disponibilidade orçamentária, a apresentação de propostas de atividades acadêmicas nas temáticas LGBTQIA+, proteção do patrimônio cultural e produção de prova científica criminal, não contempladas, originariamente, no Plano de Atividades de 2024. A Diretora-Geral fez esclarecimentos e sugestão complementar ao item i) da proposição da Conselheira

do MPF, no sentido de possibilitar que o proponente de curso já aprovado, que não tenha sido selecionados outros cursos de temas afins do mesmo proponente, possa aglutiná-los com ajuste de carga horária, mediante prévia aprovação dos custos. Após os debates, **todas as proposições foram aprovadas por unanimidade.** A Diretora-Geral, Dra. Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, por fim, declarou que a Secretaria de Educação, Conhecimento e Inovação está **AUTORIZADA** a iniciar imediatamente as tratativas com os orientadores pedagógicos das atividades do MPT, do MPM e do MPDFT para planejamento e execução dos cursos. Quanto às atividades do MPF, após ajustes de acordo com a deliberação ocorrida no dia de hoje, serão feitos contatos individuais com os orientadores para avaliar a viabilidade de execução das atividades na forma aprovada ou da necessidade de ajustes, na forma deliberada pelo CONAD nesta reunião. Nada mais havendo a relatar, eu, Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pela Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 06/02/2024, às 19:01 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 06/02/2024, às 21:57 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0463984** e o código CRC **E7C0040C**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.000272/2024-53
ID SEI nº: 0463984